



**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 026/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024.**


O Prefeito Municipal de Jaboticatubas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, **AUTORIZA a Locação de imóvel localizado na Comunidade de Bamburral, Zona Rural, S/N, no Município de Jaboticatubas/MG, para instalação do ponto de apoio da Equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o resultado do processo na forma que segue:**

CONTRATADA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
DELANIA LIMA DOS SANTOS	750,00	9.000,00

Jaboticatubas/MG, 24 de maio de 2024.


Eneimar Adriano Marques
Prefeito Municipal

Publicado em 24/05/24
Quadro de Avisos da Prefeitura de Jaboticatubas/MG
Diário Oficial do Município, conforme
art. 1º - Ato das Disposições Transitórias
Lei Orgânica, 10/08/1990


Responsável pela publicação